

Portaria nº 419 -

O Senhor Braz Pereira de Olivas,  
Prefeito Municipal de Lourenço, usando  
das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Mário  
Dias Marcondes, lotado na Direto-  
ria Geral de Contabilidade desta  
Prefeitura, trinta (30) dias de férias  
regulamentares conforme pedido  
em requerimento protocolado sob  
nº 932, datado de 7/10/63, a partir  
desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 10 de outubro de

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-  
toria Geral da Secretaria da Prefei-  
tura, em 10 de outubro de 1963

~~Maurício~~  
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".